DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Extrato de Acúmulo de Cargo 3
Terceiro Setor 7
Termo Aditivo 7

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Outros atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.024
COMPRASNET Nº. 90004/2.024
PROCESSO Nº. 20/2.024
UASG Nº. 986905

Tipo: menor preço global.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio escolar.
Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br.
Data e hora da abertura da sessão pública: 28 de março de 2.024, às 09h.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

Pontal/SP, 12 de março de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Assessor Técnico de Gabinete

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024, a Secretária Municipal de Ensino de Pontal/SP, Sra. Shirley Aparecida Pedro Berchan, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do que determina o artigo 25 do Decreto municipal nº 006, de 20 de janeiro de 2021, EXPEDE OS SEGUINTES ATOS DECISÓRIOS sobre o acúmulo legal de cargos, empregos ou funções públicas, para o ano letivo de 2024:

Ato Decisório n° 01/2024: Ana Paula de Lima Cipriano Costa, RG 49.021.079-1, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Wagner Luciano, acumula com PEB I processo seletivo, junto à EMEF Wagner Luciano, em Distrito de Cândia, Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 02/2024: Andresa Aparecida Costa da Silva, RG 30.395.218-0, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, em exercício de atividades correlatas ao magistério junto à Secretaria Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria nº037/2023, prevista no artigo 48, II da Lei Complementar Nº 01, de 06/01/2003, acumula com PEB I estatutário efetivo, junto à EMEI Profª Orminda Rodrigues Bemvegnu, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal

Ato Decisório n° 03/2024: Carla Maria de Magalhães Custódio, RG 25.597.625-2, PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, em exercício de atividades correlatas ao magistério junto à Secretaria Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria nº035/2023, prevista no artigo 48, II da Lei Complementar Nº 01, de 06/01/2003, acumula com PEB II Efetivo, de Matemática ,na Rede Estadual de Ensino, como Professor Municipalizado, na EMEIEF Mário Pedro", em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 04/2024: Cláudia Maria Ferreira, RG 16.440.756-X, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEI Profª Dirce de Oliveira Soares, acumula com PEB I estatutário, junto à EMEI Maury Gomes Martins, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal

Ato Decisório n° 05/2024: Claudinéia Alves Rodrigues, RG 28.679.329-5, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEI Profª Dirce de Oliveira Soares, acumula com PEB I estatutário, junto à EMEF Profª Joanninha Gilberti, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 06/2024: Cintia Sponchiado, RG 32.593.442-3, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à Creche Pro Infância Profª Elisabeth Buchala Silva dos Reis, acumula com PEB I estatutário junto à EMEI Maury Gomes Martins, em Sertãozinho- SP. Acumulação legal.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Ato Decisório n° 07/2024: Edneia Sanchez Casanova da Silva, RG 34.591.724-8, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEI Profª Dirce de Oliveira Soares, acumula com Professor Auxiliar contrato, junto à EMEF Waldomiro Gomes, em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 08/2024: Eliana dos Reis Severino, RG 18.981.975-3, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Wagner Luciano, acumula com PEB I contrato, junto à EMEI Marcos Antônio dos Santos, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal

Ato Decisório n° 09/2024: Elizângela Aparecida Jacomini Severino RG 25.597.635-5, PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, em exercício de atividades correlatas ao magistério junto à Secretaria Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria nº061/2020, prevista no artigo 48, II da Lei Complementar Nº 01, de 06/01/2003, acumula com PEB II Efetivo de Matemática, na Rede Estadual de Ensino junto EE "Profº Basílio Rodrigues da Silva"/ municipalizada na EMEIEF Mário Pedro, em Pontal-SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 10/2024: Fabiana Andréa Sacomani Borin, RG 23.856.982-2, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, em exercício de atividades correlatas ao magistério junto à Secretaria Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria nº038/2023, prevista no artigo 48, II da Lei Complementar Nº 01, de 06/01/2003, acumula com PEB I estatutário efetivo, junto à EMEI Profª Terezinha Bachega Favaretto, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 11/2024: Fabiano Aparecido Silva RG 22.559.450-X PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, em exercício de atividades correlatas ao magistério junto à Secretaria Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria nº040/2023, prevista no artigo 48, II da Lei Complementar Nº 01, de 06/01/2003, acumula com PEB II Efetivo, de Língua Portuguesa, na Rede Estadual, na EE Profª Yolanda Luiz Sichieri/ como professor municipalizado na EMEIEF Mário Pedro, em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 12/2024: Grazielle Ferreira de Souza, RG 48.956.614-5, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Wagner Luciano, acumula com PEB I estatutário efetivo, junto à EMEI Maria Ignez Faneco Pignata, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 13/2024: Ivy Elaine Bonzim dos Santos, RG 58.893.742-3, PEB I Processo Seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Wagner Luciano, acumula com Professor Auxiliar contratado, junto à EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Tonielo, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Ato Decisório n° 14/2024: Jessica Pâmela dos Santos Viana, RG 47.161.115-3, PEB II Arte processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEI Wagner Luciano da Silva, acumula com PEB I Professor Auxiliar estatutário contratado, junto à EMEIF Profª Cleuza Maria Pontes Braz, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 15/2024: Kathrein Louise Feltrin, RG 40.339.844-7, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEI Lázara Garcia de Castro Neves, acumula com PEB I contratado, junto à EMEIF Profª Cleuza Maria Pontes Braz, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 16/2024: Kelly Luana Sudário, RG 40,085.402-6, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEI Wagner Luciano da Silva, acumula com PEB I contratado, junto à EMEIF Profª Cleuza Maria Pontes Braz, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 17/2024: Lidiane Fachini RG 33.335.560-X PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, em exercício na função de Professor Coordenador designado, junto à EMEF Professor Alvenir Domingues, de acordo com a Portaria nº 022/2024, acumula com PEB II Efetivo, de Matemática, na Rede Estadual de Ensino, na EE Dona Adélia Frascino, em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 18/2024: Maria de Lourdes Leme Nascimento, RG 17.203.058-4, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à Creche Pro Infância Profa Elisabeth Buchala Silva dos Reis, acumula com PEB I efetivo, junto à Creche Pro Infância Profa Elisabeth Buchala Silva dos Reis, em Pontal - SP. Acumulação legal

Ato Decisório n° 19/2024: Renata Carnelós, RG 32.900.137-1, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à Creche Pró Infância Elisabeth Buchala Silva dos Reis, acumula com PEB I contrato, junto à EMEI Ana Casaline Abdalla, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal

Ato Decisório n° 20/2024: Rogéria Doracy Camarinho Munhoz, RG 18.198.239-0, PEB I efetivo na Prefeitura Municipal de Pontal –SP, em exercício de atividades correlatas ao magistério junto à Secretaria Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria nº 039/2023, prevista no artigo 48, II da Lei Complementar Nº 01, de 06/01/2003, acumula com PEB II - OFA nas áreas de Português/Inglês junto à EE Profa Yolanda Luiz Sichieri, em Pontal- SP. Acumulação legal.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Ato Decisório n° 21/2024: Roseni Gonçalves, RG 11.884.752, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEI Lázara Garcia de Castro Neves, acumula com PEB I efetivo, junto à EMEF Profª Dely Guarnieri Pereira de Oliveira, em Morro Agudo - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 22/2024: Sandra Aparecida Reis Tibaldi, RG 24.436.914-8, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à Creche Pro Infância Profa Elisabeth Buchala Silva dos Reis, acumula com PEB I estatutário, junto à EMEF Professor Antônio Cristino Cabral, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 23/2024: Tereza Cristina Moda de Oliveira, RG 21.445.661-4, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à Creche Pro Infância Profa Elisabeth Buchala Silva dos Reis, acumula com PEB I estatutário efetivo, junto à EMEI Maria Rosa Motta, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 24/2024: Vivian Sicchieri Pedro Ortolan RG 25.720.136-1 PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, em exercício de atividades correlatas ao magistério junto à Secretaria Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria nº061/2020, prevista no artigo 48, II da Lei Complementar Nº 01, de 06/01/2003, acumula com Psicólogo Efetivo, junto ao Ambulatório de Saúde Mental Teresina Pedro Bersani, em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 25/2023: Viviane Rita Policarpo, RG 30.598.263-1, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à Creche Pro Infância Profa Elisabeth Buchala Silva dos Reis, acumula com PEB I estatutário efetivo, junto à EMEI Leonardo Umberto Sponchiado, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SME N°. 002/2.022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO (ADEVIRP).

OBJETO: ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE VAGAS DA SECRETARIA DE ENSINO.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, inscrito no CNPJ sob n°. 45.352.267/0001-86, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000 e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO – ADEVIRP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.500.153/0001-23, sediada à Avenida Leais Paulistas, nº. 706, Jardim Irajá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-650, neste ato representada por sua Presidente, a Srª. **Marlene Taveira Cintra**, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora do RG n°. 11.348.380-6 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob n°. 982.701.768-34, residente e domiciliada à Rua Garibaldi, nº. 580, Apto. 03, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.010-170, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes em epígrafe celebraram termo de colaboração assinado em 23 de março de 2.022 visando à execução de **atendimento aos alunos da educação especial, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria de Ensino,** com vigência de 09 (nove) meses, compreendida entre abril e dezembro de 2.022, posteriormente prorrogado para valer até 1°. de janeiro de 2.024.

CLÁSULA SEGUNDA: houve manifestação da Secretaria Municipal de Ensino, no sentido de manutenção da avença durante o corrente exercício, com a celebração de prorrogação, tendo sido apresentado pela Entidade Parceira Plano de Trabalho neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA: considerando parecer jurídico favorável, bem como parecer técnico da Secretaria Municipal de Ensino, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 1°. de janeiro de 2.024, a vigência do termo de colaboração em epígrafe, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade colaboradora, no valor total de **R$ 54.120,00 (cinqüenta e quatro mil, cento e vinte reais)**, que serão custeados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N°. 666

Ficha n°. **148**	Processo n°.	
Unidade:	010501	EDUCAÇÃO BÁSICA
Funcional:	12.361.0011.0117.0000	PARCERIAS TERCEIRO SETOR
Cat. Econ.:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.:	220 000	Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUARTA: ficam mantidas e ratificadas as disposições existentes no termo de colaboração original, não atingidas por este instrumento de aditamento.

Pontal/SP, quarta-feira, 03 de janeiro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marlene Taveira Cintra
Presidente da Entidade Colaboradora

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 01/2024

Dispensa de Licitação 01/2024

Pelo presente Termo de Autorização de dispensa de licitação, eu, Danna Cillizara Basso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pontal, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; ficando adjudicado a favor da empresa Tapeçaria Giroldo Ltda, CNPJ 01.238.297/001-90, pelo valor de R$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais), tendo como objeto a contração de empresa para reforma/restauração de 02 sofás de 03 lugares; sendoum de chesterfild; 02 sofás de 02 lugares, sendo um sendo um de chesterfild; 02 poltronas; 01 cadeira diretor giratória; 03 cadeiras Luiz XV e 01 jogo de sofá de blocos;

Pontal, 13 de março de 2024.

DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Macir Ramazini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br